



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N.º 007/2012=PM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

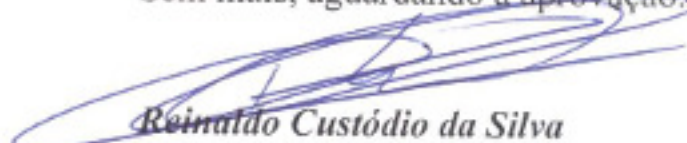
Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei n.º 007/2012 que AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL A RECEBER, MEDIANTE REPASSE EFETUADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, RECURSOS FINANCEIROS A FUNDO PERDIDO.

Trata-se de convênio com o governo do Estado visando a construção de quiosques na Praça de Alimentação Fortunato Pedrotti em nossa cidade.

Informamos que este município já firmou convênio e está executando o piso, iluminação e sanitários com recurso obtido junto ao Ministério do Turismo no valor de R\$ 110 mil reais. O recurso ora conquistado junto ao Governo do Estado está vinculado exclusivamente a construção dos quiosques que deverão servir para a instalação dos comerciantes que hoje encontram-se em espaços irregulares.

Considerando que o Poder Executivo deve buscar soluções para melhorias da cidade oferecendo condições de trabalho para os munícipes e respeitando as leis vigentes, acreditamos que este nosso trabalho irá trazer benefícios a toda a população e deixará a cidade ainda mais bonita e atrativa.

Sem mais, aguardando a aprovação.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=